



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Gabinete do Diretor

EDITAL Nº 19/2022/PAL/REI/IFTO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

SELEÇÃO E CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DO EIXO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS REFERENTE AO ORÇAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DOMICILIAR/ALUGUEL SEM CONTRATO ou IMÓVEL CEDIDO
Link para baixar modelo da Declaração ([clique aqui](#))

Eu _____ RG _____
e CPF _____/_____/_____ - _____ (proprietário do imóvel), residente e domiciliado
no
endereço _____,
nos termos do Edital de seleção do Programa de Assistência Estudantil do Campus
Palmas/IFTO, declaro TER IMÓVEL ()LOCADO/ALUGADO SEM CONTRATO, ()CEDIDO,
localizado _____ no _____ endereço:

para o locatário (nome do inquilino) _____
_____ portador do RG
_____ e CPF _____/_____/_____ - _____ telefone
para contato _____ no valor de R\$ _____
mensal.

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal para o signatário, bem como a desclassificação do(a) candidato(a) à seleção do Programa de Assistência Estudantil do Campus Palmas/IFTO.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Cidade/Estado)

Assinatura do Proprietário do Imóvel



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 24/02/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1541372** e o código CRC **5F9799EA**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br